

**EDITAL Nº 01/2022****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO****UNIDADE ERECHIM**

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado (para adesão) de professores voluntários, nos termos da Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução CONEPE 009/2021.

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital do Processo Seletivo	27/10/2022
Período de Inscrições	28/10/2022 a 09/11/2022
Período para entrevistas (se houver)	10 a 14/11/2022
Divulgação da pontuação e classificação preliminar dos candidatos	18/11/2022
Período para pedidos de reconsideração da classificação preliminar	19 a 22/11/2022
Respostas aos pedidos de reconsideração e a divulgação final da classificação	30/11/2022

**1 Das vagas**

1.1 Será oferecida uma (1) vaga para Professor Colaborador Voluntário na área de conhecimento: Administração na Unidade em Erechim; a partir do semestre 2023/1 por até 12 meses.

1.2 As vagas serão providas para atender ao(s) Componentes Curriculares: Gestão Estratégica; Empreendedorismo e Inovação; e Legislação para Administradores do Curso de Administração no período noturno.

1.3 É requisito mínimo para inscrição a apresentação de diploma de graduação e pós-graduação *latu senso* ou *stricto senso* na área do conhecimento da vaga.

1.4 A prestação de serviço voluntário será realizada nos termos da Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, através de celebração de Termos de Adesão, não havendo pagamento nem ressarcimento de despesas decorrentes do trabalho exercido pelo Professor Voluntário.

1.5 A docência voluntária poderá ser exercida pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação, por acordo entre as partes, até o limite total de 24 (vinte e quatro) meses.

**2 Das inscrições**

2.1 A divulgação deste Edital, assim como os resultados deste processo seletivo, serão realizadas no endereço eletrônico <https://www.uergs.edu.br>.

2.2 As inscrições serão realizadas por meio do envio para [roberto-fontaneli@uergs.edu.br](mailto:roberto-fontaneli@uergs.edu.br) dos documentos abaixo relacionados a partir do e-mail principal do candidato, dentro do prazo especificado para inscrições:

a) Formulário de Inscrição;

- b) Formulário com os Critérios de Seleção para Classificação;
- c) Currículo completo da plataforma Lattes;
- d) Documento de identidade e CPF;
- e) Comprovante de residência;

2.3 Os candidatos deverão enviar um arquivo em pdf contendo os documentos na seguinte ordem:

- a) formulário de inscrição preenchido corretamente e assinado;
- b) diplomas digitalizados que comprovam a titulação mínima exigida;
- c) cópias de outros diplomas (quando houver);
- d) cópia da documentação comprobatória dos itens arrolados no Quadro Anexo II;
- e) laudo médico para comprovação de deficiência, se for o caso;

2.4 Nos casos em que houver mais de um e-mail de inscrição de um candidato, será considerado somente o último e-mail recebido.

2.5 Enviar o e-mail com o título: **Professor Voluntário UERGS 2023-1/Erechim**

2.6 É de inteira responsabilidade dos candidatos a observância das regras, critérios, prazos e procedimentos exigidos neste Edital.

### 3 Da reserva das vagas

3.1 De acordo com o artigo 15 da Resolução CONEPE 009/2021, haverá reserva de vaga para candidatos com deficiência e para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

3.1.1 - Aos candidatos com deficiência devidamente comprovada através de laudo médico será reservada a vaga.

3.1.2 - Não havendo candidatos com deficiência, a vaga será reservada para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

3.2 O candidato com deficiência deverá declarar no formulário de inscrição a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e deverá juntar **laudo médico, contendo a espécie, grau de deficiência e CID para a comprovação da deficiência declarada** no ato de inscrição. Referido laudo deverá ser anexado ao e-mail com a documentação prevista no item 2.2.

3.3 O candidato que deixar de juntar o laudo no ato de inscrição, ainda que tenha declarado no formulário essa condição, não concorrerá ao processo pela reserva de vaga a deficientes, ficando-lhe assegurada a concorrência pela classificação universal.

3.4 O candidato que desejar concorrer ao sistema de cota racial deverá declarar no formulário de inscrição pertencer a uma das categorias cromáticas empregadas pelo IBGE, no qual esteja consignada cor diversa de branca, amarela ou indígena.

3.5 Não havendo aprovação de candidatos inscritos a vaga reservadas, estas serão preenchidas observada a ordem geral de classificação dos demais candidatos.

### 4 Dos Critérios da Seleção Simplificada

4.1 Todos os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final obtida.

4.2 O processo seletivo simplificado ocorrerá por meio de análise de currículo.

4.3 A pontuação atribuída a análise de currículo seguirá os critérios que constam do Quadro Anexo I deste Edital com a respectiva pontuação unitária e máxima. A pontuação máxima em cada item específico define o número de documentos comprobatórios aceitos por títulos e atividades de docência.

4.4 A análise objetiva dos critérios do formulário preenchido, comprovados pelos documentos numerados acostados e o cálculo da pontuação, nos termos da fórmula explicitada no Quadro Anexo I deste Edital, serão realizados por comissão designada pelo colegiado de curso.

4.5 A divulgação da classificação preliminar e final será comunicada no endereço eletrônico do processo seletivo, conforme cronograma deste Edital.

4.6 Da divulgação do ranking preliminar, os candidatos que entenderem que sua pontuação não

corresponde à esperada poderão interpor pedido de reconsideração à comissão avaliadora, no prazo de dois (2) dias úteis.

4.7 Os pedidos referentes ao ponto 4.6 deverão ser enviados para o mesmo e-mail de inscrições com o assunto **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO RANKING** dentro do prazo previsto neste edital.

4.8 Findo o prazo de análise dos pedidos de reconsideração, será divulgada a lista de classificação preliminar dos candidatos no endereço eletrônico do processo seletivo, conforme cronograma deste Edital.

4.9 Da divulgação do resultado final não haverá qualquer possibilidade de recurso.

4.10 No caso de empate no processo seletivo, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

- I - ter obtido graduação na Uergs;
- II - ter obtido pós-graduação na Uergs;
- III - idade mais elevada no último dia de inscrição;
- IV - sorteio público.

## 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 A convocação oficial dos candidatos selecionados será feita por meio de correspondência eletrônica, **e-mail, no(s) endereço(s) indicado(s) pelo Candidato no Formulário de Inscrição. Também serão divulgados os nomes dos candidatos convocados no endereço eletrônico do processo seletivo. A UERGS não se responsabiliza por falhas de comunicação.**
- 5.2 O candidato que não atender aos prazos estipulados neste Edital, ficará excluído do processo seletivo. Neste caso, a Universidade ficará livre para convocar o próximo candidato classificado à vaga.
- 5.3 Caso o candidato seja estrangeiro, deverá comprovar situação regular no país, conforme legislação nacional.
- 5.4 O Professor Voluntário será contratado por até doze (12) meses, a critério da UERGS, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, não podendo ser novamente contratado, como professor voluntário.
- 5.5 Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso, se necessário.

Porto Alegre, 20 de Outubro de 2022.

**Leonardo Alvim Beroldt da Silva**  
**Reitor**

### QUADRO ANEXO I CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO

<b>I. TITULAÇÃO</b>		
<b>PESO: 3,5 (Pontos)</b>		
Titulação	Pontuação unitária por titulação	Pontuação máxima por titulação
<b>1.0</b> Graduação e Mestrado na área do Concurso*	-	-
<b>1.1</b> Doutorado na área da vaga pretendida	2,0	2,0
<b>1.2</b> Outro Mestrado referente a área do concurso**	0,5	0,5
<b>1.3</b> Especialização na área pretendida: carga horária mínima de 360 horas	0,5	0,5
<b>1.5</b> Formação docente/pedagógica em Tecnologias Digitais, Redação, Escrita, Escrita Criativa, Leitura, Comunicação e Expressão - carga horária mínima de 60h	0,25	0,5
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA EM TITULAÇÃO:</b>	3,5	
<b>2. EXPERIÊNCIA Profissional</b>		
<b>PESO: 2,5 (Pontos)</b>		
Atividades		
<b>2.1</b> Docência na Educação Superior	1,0/semestre	2,0
<b>2.2</b> Docência na Educação Básica – Ensino Médio e Profissionalizante	0,5/ano	0,5
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA EM ATIVIDADES DE DOCÊNCIA: 2,5</b>		
<p><i>O título de Graduação e Mestrado na Área do processo seletivo é requisito para a homologação da inscrição, portanto a este título não será atribuída a pontuação.</i></p> <p><i>** Referente a outro mestrado, para o caso em que a pessoa realizou mais de um mestrado, além do título de mestrado necessário para a homologação da inscrição.</i></p>		

**Ementas das disciplinas**

<b>Componente Curricular: GESTÃO ESTRATÉGICA</b>		
<b>Código:</b>	<b>Carga Horária:</b> 60h/aula	<b>Créditos:</b> 4
<b>Curso(s):</b> Administração	<b>Semestre(s):</b> 6º	<b>Pré-Requisito(s):</b> Não
<b>Ementa:</b>		
Ao final do componente curricular, o discente deve ter a competência e habilidade para realizar uma análise do ambiente organizacional e realizar o planejamento estratégico de qualquer organização/negócio.		
<b>Objetivo(s):</b>		
Analisar os saberes relativos ao conceito de estratégia, especialmente o de estratégia organizacional, seus fundamentos e características, bem como a importância da implementação de um planejamento estratégico para a sobrevivência do negócio no mercado.		
<b>Conteúdo Programático:</b>		
1. OS TRÊS CONCEITOS FUNDAMENTAIS DA SOBREVIVÊNCIA ORGANIZACIONAL		
1.1 Planejamento;		
1.2 Competitividade;		
1.3 Estratégia.		
2. VARIÁVEIS DO PLANEJAMENTO		
2.1 Recursos;		
2.2 Tempo;		
2.3 Complexidade;		
2.4 Ambiente.		
3. TIPOS DE AMBIENTE		
3.1 Ambiente interno;		
3.2 Ambiente externo.		
4. ELEMENTOS DO AMBIENTE EXTERNO		
4.1 Elementos tecnológicos;		
4.2 Elementos econômicos;		
4.3 Elementos políticos e legais;		
4.4 Elementos socioculturais;		
4.5 Elementos internacionais.		
5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO AMBIENTE EXTERNO		
5.1 Frequência de mudanças tecnológicas;		
5.2 Frequência de mudanças nos hábitos dos consumidores;		
5.3 Características da concorrência;		
5.4 Grau de exigência dos consumidores;		
5.5 Grau de exigência legal.		
6. O AMBIENTE DAS TAREFAS OU AMBIENTE ESPECÍFICO EXTERNO		
6.1 Clientes (consumidores);		
6.2 Competidores (concorrentes);		
6.3 Fornecedores (provedores de recursos);		
6.4 Reguladores (governo e grupos de interesse);		
6.5 Parceiros estratégicos.		
7. ELEMENTOS E ANÁLISE DO AMBIENTE INTERNO		
7.1 Elementos tecnológicos;		
7.2 Capacidade de investimento;		
7.3 Ambiente físico;		
7.4 Clima organizacional;		

- 7.5 Elemento humano;
  - 7.6 Cultura organizacional;
  - 7.7 Disponibilidade de recursos.
8. PRINCIPAIS RAZÕES PARA O PLANEJAR ESTRATÉGICO
- 8.1 Exposição a um ambiente global;
  - 8.2 Processo de reestruturação contínuo;
  - 8.3 Busca pela competitividade (qualidade);
  - 8.4 Capacidade de reação à mudanças ambientais.
9. VANTAGENS E DESVANTAGENS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
10. O OBJETIVO ESTRATÉGICO E SUA IMPORTÂNCIA
- 10.1 Diferenças entre objetivo estratégico, tático e operacional;
  - 10.2 Formulação do objetivo estratégico;
  - 10.3 O desdobramento e integração entre os objetivos estratégico, tático e operacional;
  - 10.4 A construção dos conceitos de Missão, de Visão e de Princípios e Valores.
11. ESTUDO DA ESCOLA DE DESIGN COMO MODELO BÁSICO:
- 11.1 Instrumentos da Escola do Design: Matriz SWOT e *Brainstorming*;
  - 11.2 O processo de implantação da estratégia segundo a Escola do *Design*;
  - 11.3 Crítica à Escola do *Design*.
12. ESTUDO DA ESCOLA DO POSICIONAMENTO COMO MODELO PARA ENFRENTAR AS AMEAÇAS COMPETITIVAS DO MERCADO
- 13.1 Origem e evolução da Escola do Posicionamento;
  - 13.2 As cinco forças/ameaças de Michael Porter;
  - 13.3 O conceito de vantagem competitiva;
  - 13.4 As estratégias criadoras da vantagem competitiva;
    - 13.4.1 Liderança em custo;
    - 13.4.2 Liderança em diferenciação;
    - 13.4.3 Liderança em foco.
  - 13.5 O processo de implantação da estratégia segundo a Escola de Posicionamento;
  - 13.6 Críticas à Escola do Posicionamento.
13. O *BALANCED SCORECARD (BSC)* COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
- 13.1 Conceito;
  - 13.2 A variável financeira;
  - 13.3 A variável cliente;
  - 13.4 A variável processo de negócios;
  - 13.5 A variável aprendizado e crescimento;
  - 13.6 Os conceitos de: objetivos, medidas, metas e iniciativas.
  - 13.7 5W2H

**Referências Bibliográficas Básicas:**

LAMPEL, Joseph, MINTZBERG, Henry. **Safári de estratégia**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.  
MINTZBERG, H.; QUINN, J. B. **O processo da estratégia**. 3ª Ed. São Paulo: Bookman, 2001.  
NORTON, D., KAPLAN, R. **Balanced Scorecard: a estratégia em ação**. São Paulo: Campus, 2008.  
PORTER, Michael. **Vantagem competitiva: criando e sustentando um desempenho superior**. Rio de Janeiro: Elsevier, 1989.

**Referências Bibliográficas Complementares:**

CERTO, S. C.; PETER, J. P. **Administração estratégica: planejamento e implantação da estratégia**. São Paulo: Makron Books, 1993.  
OLIVEIRA, D. P. R. **Administração estratégica na prática: a competitividade para administrar o futuro das empresas**. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2013.

<b>Componente Curricular: EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO</b>		
<b>Código:</b>	<b>Carga Horária:</b> 60h/aula	<b>Créditos:</b> 4
<b>Curso(s):</b> Administração	<b>Semestre(s):</b> 9º	<b>Pré-Requisito(s):</b> Não
<b>Ementa:</b>		
Ao final da disciplina o discente deverá ter desenvolvido aptidão conceitual, técnica e humana para identificar e avaliar oportunidades de mercado, bem como, desenvolver o planejamento de um negócio.		
<b>Objetivo(s):</b>		
Caracterizar o comportamento empreendedor e inovador, através da concepção de novos negócios, visando à identificação de oportunidades e análise da viabilidade do negócio.		
<b>Conteúdo Programático:</b>		
1. DEFINIÇÕES, CONCEITOS E DETERMINANTES DO EMPREENDEDORISMO		
1.1 A sociedade do conhecimento e a mudança no mundo dos negócios.		
1.2 Análise histórica do empreendedorismo;		
1.3 Conceituação de empreendedorismo e empreendedor;		
1.4 Empreendedor, empresário, administrador: desvelando as diferenças;		
1.5 Ideias e oportunidades.		
2. HABILIDADES E CARACTERÍSTICAS EMPREENDEDORAS		
2.1 Características universais dos empreendedores;		
2.2 Características empreendedoras individuais e perfil empreendedor.		
3. O PROCESSO EMPREENDEDOR		
3.1 Fases do processo empreendedor;		
3.2 Fatores que influenciam o processo empreendedor.		
4. INOVAÇÃO		
4.1 Conceitos;		
4.2 Tipos de inovação;		
4.3 Gestão da inovação;		
4.4 Medidas e estratégia de inovação;		
4.5 Inovação e empreendedorismo.		
5. INTRAEMPREENDEDORISMO OU EMPREENDEDORISMO CORPORATIVO		
5.1 Conceito intraempreendedor;		
5.2 Comportamento intraempreendedor;		
5.3 Mandamentos do intraempreendedor;		
5.4 Diferenças entre o empreendedor e o intraempreendedor.		
6. PLANO DE NEGÓCIOS		
6.1 Definições;		
6.2 Por que escrever um;		
6.3 Objetivos;		
6.4 Público-alvo;		
6.5 Estruturas;		
6.6 Elaboração.		
7. APOIO AO EMPREENDEDORISMO		
7.1 Órgãos e instituições de apoio à geração de empreendimentos inovadores.		
<b>Referências Bibliográficas Básicas:</b>		
DORNELAS, José Carlos Assis. <b>Empreendedorismo: transformando ideias em negócios.</b> 5ª Ed. Ed. LTC, 2014.		
DORNELAS, José Carlos Assis. <b>Plano de negócios, seu guia definitivo.</b> Ed. CAMPUS, 2011.		
HASHIMOTO, M. <b>Espírito empreendedor nas organizações: aumentando a competitividade através do intra-empendedorismo.</b> 2. Ed. São Paulo, Ed. Saraiva, 2010.		

MAXIMINIANO, Antônio Cesar Amaru. **Administração para empreendedores: fundamentos da criação e da gestão de novos negócios.** São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

#### Referências Bibliográficas Complementares:

DOLABELA, F. **O segredo de Luísa: uma idéia, uma paixão e um plano de negócios: como nasce o empreendedor e se cria uma empresa.** São Paulo: Cultura, 1999.

DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo corporativo: como ser empreendedor, inovar e se diferenciar na sua empresa.** 2ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

ROSA, C. A. **Como elaborar um plano de negócio.** Brasília: SEBRAE, 2007.

Disponível em: <http://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/bis/Como-elaborar-um-plano-de-neg%C3%B3cio>

#### Componente Curricular: LEGISLAÇÃO PARA ADMINISTRADORES

<b>Código:</b>	<b>Carga Horária:</b> 60h/aula	<b>Créditos:</b> 4
<b>Curso(s):</b> Administração	<b>Semestre(s):</b> 7º	<b>Pré-Requisito(s):</b> Não

#### Ementa:

Compreensão dos procedimentos legais relacionados à constituição de uma organização, bem como, o conhecimento sobre a legislação trabalhista, tributária e dos direitos do consumidor.

#### Objetivo(s):

Conhecer o processo formal de constituição de uma organização; Compreender como as legislações tributária e social são aplicadas ao cotidiano das organizações; Verificar quais são os direitos do consumidor, e como eles se aplicam entre os cenários políticos e sociais internos as organizações.

#### Conteúdo Programático:

##### 1. CONSTITUIÇÃO DE EMPRESAS

- 1.1 O Processo de Constituição de Empresas;
- 1.2 Bases Legais e Organizacionais;
- 1.3 Aspectos legais: estatuto, regime simples;
- 1.4 Formalização de uma agroindústria familiar.

##### 2. LEGISLAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES

- 2.1 Contratos Mercantis.

##### 3. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

- 3.1 Obrigação Tributária;
- 3.2 Tributos Federais;
- 3.3 Tributos Estaduais;
- 3.4 Tributos Municipais;
- 3.5 Legislação Tributária nas Empresas;
- 3.6 Tributação da Microempresa.

##### 4. LEGISLAÇÃO SOCIAL

- 4.1 Os direitos sociais na Constituição brasileira;
- 4.2 Relações de Trabalho e Emprego;
- 4.3 Empregado e Empregador;
- 4.4 Contrato individual de trabalho;
- 4.5 Elementos e princípios de proteção ao salário;
- 4.6 Das rescisões de contrato de trabalho;
- 4.7 Estabilidade de emprego;
- 4.8 Jornada de trabalho;
- 4.9 Saúde e segurança no trabalho.

##### 5. DEFESA DO CONSUMIDOR

- 5.1 Direitos básicos dos consumidores e princípios fundamentais, da qualidade dos produtos e serviços



e a proteção do consumidor.

**Referências Bibliográficas Básicas:**

CHAVES, Francisco C. **Planejamento tributário na prática: gestão tributária aplicada**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

FARIA, Marília de Sant'Anna; TACHIZAWA, Takeshy. **Criação de novos negócios: gestão de micros e pequenas empresas**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2002.

GONÇALVES, Gilson. **CLT Prática: Interpretações para Departamento Pessoal**. Ed. Juruá. 2010.

GRINOVER, Ada Pellegrini. **Código brasileiro de defesa do consumidor comentado pelos autores do anteprojeto**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011.

**Referências Bibliográficas Complementares:**

CARRION, Valentin, **Comentários a Consolidação das Leis do Trabalho**. Rio de Janeiro: Ed: Saraiva. 40ª Edição. 2015.

FABRETTI, Lúdio Camargo; FABRETTI, Dilene Ramos. **Direito tributário para os cursos de administração e ciências contábeis**. 2. ed. rev. e atual. com o Novo Código Civil. São Paulo: Atlas, 2003.

LEMES JR., Antônio Barbosa; PISA, Beatriz Jackiu. **Administrando micro e pequenas empresas**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

SABATOVSKI, Emilio. **Código Tributário Nacional**. Ed. Juruá. 6ª Ed 2009.

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E COOPERATIVISMO. **Programa Estadual de Agroindústria Familiar**. Departamento de Agroindústria Familiar – DAF. 2015.

Disponível em: [http://www.sdr.rs.gov.br/conteudo.php?cod\\_conteudo=529](http://www.sdr.rs.gov.br/conteudo.php?cod_conteudo=529)

